



UNESCO
INSTITUTE
FOR
STATISTICS



African
Union



DEFINIR BENCHMARKS REGIONAIS PARA O ODS4 E A AGENDA 2063

Documento para Discussão (RASCUNHO)

Elaborado pelo Instituto de Estatística da UNESCO em conjunto com a Comissão da União Africana.

Índice

1. Benchmarking do SDG 4 e abordagem proposta do UIS	1
<i>Benchmarks regionais e sub-regionais adicionais</i>	3
2. Agenda 2063 na educação e a relevância da definição de benchmarks.....	4
3. Roteiro para a definição de benchmarks regionais para África	7
4. Benchmarks provisórios para orientação na definição de benchmarks para a região	8
5. Consultas regionais e nacionais para acordar os benchmarks	9
6. Compromisso para alcançar benchmarks regionais	10
7. Conclusão.....	10
Anexo 1. ODS4- Níveis para os indicadores de benchmark propostos para África (ECA).....	11
Referências.....	13

1. Benchmarking do SDG 4 e abordagem proposta do UIS

O Quadro de Ação para a Educação 2030 exortou os países a estabelecerem “benchmarks intermédios adequados (por exemplo, para 2020 e 2025)” para os indicadores dos ODS, vendo-os como “indispensáveis para abordar o défice de responsabilidade associado a metas de longo prazo” (§28), um pedido que continua sem se cumprir. A sessão extraordinária da Reunião de Educação Global, realizada em outubro de 2020, lembrou os países deste compromisso. A sua Declaração apelou à “UNESCO e aos seus parceiros, juntamente com o Comité de Direção do ODS-Educação 2030, para que... acelerem o progresso e proponham benchmarks relevantes e realistas dos indicadores-chave do ODS 4 para monitorização posterior” (§10).

Cumprir este compromisso negligenciado de definir benchmarks ajudaria a renovar a ênfase na concretização do ODS 4. Os países partiram de pontos diferentes e movem-se a velocidades diferentes. A menos que haja um entendimento mais claro e partilhado de onde os países começaram em 2015, quais os níveis mínimos que devem atingir e com que rapidez, existe o risco de a falta de progresso passar despercebida. Mas, para serem eficazes, os benchmarks devem ser concebidos para mobilizarem ações e comunicados de forma transparente e informativa.

A eficácia do benchmarking ODS 4 baseia-se essencialmente em dois fatores.

Em primeiro lugar, é necessário compromisso político. A definição de benchmarks, conforme solicitado pelo Quadro de Ação, não pode ser feita ao nível global, dadas as grandes diferenças nos pontos de partida entre os países. Os benchmarks devem ser viáveis, refletindo as realidades dos países, mas também ser reconhecidos nacionalmente. Um processo global que ignora os pontos de partida, contextos ou aspirações dos próprios países pode prejudicar a eficácia do benchmarking. Definir benchmarks regionalmente oferece um equilíbrio entre benchmarks definidos global e nacionalmente, especialmente quando os países numa região partilham muitos dos mesmos desafios, e uma abordagem regional em conjunto com um processo de definição de benchmark nacional permite a participação dos países para compreenderem melhor os desafios e as oportunidades comuns e aprenderem uns com os outros.

Em segundo lugar, é necessário ultrapassar os desafios técnicos de medição O Grupo de Cooperação Técnica (GCT) adotou um conjunto de indicadores para benchmark ¹ em agosto de 2019. A proposta baseou-se numa revisão das propostas pelos membros do GCT, que concluiu que seria possível definir benchmarks para 6 dos 43 indicadores do ODS 4 - mais os indicadores de despesa do Quadro para Ação - com base nas tendências anteriores, cobertura do país, frequência de dados e relevância política (ver **Tabela 1**).

Tabela 1. Indicadores de benchmark propostos

N.º da	Indicadores de benchmark	Nível
1	indicador 4.1.1 Proficiência mínima de aprendizagem em leitura e matemática	Global
2	indicador 4.1.2 Taxa de conclusão	
3	indicador 4.1.4 Taxa fora da escola	Temático

¹ Grupo de Cooperação Técnica (GCT) sobre os Indicadores para o ODS 4. Obtido em <http://tcg.uis.unesco.org>

4	indicador 4.2.2 Taxa de participação um ano antes da primária	Global
5	indicador 4.c.1 Percentagem de professores treinados	Global
6	Indicador: Despesas com educação como parcela do orçamento e PIB	Benchmarks educação 2030
7	indicador 4.5.1 [Indicador equidade]	Global

O UIS desenvolveu uma abordagem proposta² para o benchmarking do ODS 4 para ajudar a orientar as entidades regionais e os governos nacionais na definição dos benchmarks do ODS

4. A abordagem proposta baseia-se nos seguintes princípios **FERST**:

- **Justeza (Fairness):** Os países aceitam o valor de benchmarks e que seus valores são definidos de forma justa, tendo em consideração as aspirações do ODS 4, as suas condições iniciais e o progresso anterior possível.
- **Eficiência:** Os dados necessários para sustentar os benchmarks estão disponíveis para o maior número possível de países, de forma regular e oportuna.
- **Relevância:** Os indicadores são selecionados para corresponder às agendas nacionais e regionais, e a avaliação sobre se o benchmark foi cumprido pode ser vinculada a respostas de políticas.
- **Simplicidade:** Os benchmarks devem ser compreendidos por todos os países, ao mesmo tempo que se procura um equilíbrio entre os três objetivos delineados acima.
- **Transparência:** O processo pelo qual os benchmarks foram desenvolvidos deve ser passível de verificação e, na medida do possível, sistemático, e deve ser comunicado com clareza.

A abordagem de benchmarking proposta define benchmarks regionais e nacionais provisórios para 2025 e 2030 que equilibram o progresso significativo com o que é viável com base em tendências históricas. Os benchmarks nacionais provisórios baseiam-se em três pontos de referência para 2025 e 2030 para cada indicador:

(1) um benchmark mínimo específico do país, (2) um benchmark mínimo específico da região e (3) uma projeção específica do país (ver **Caixa 1** para mais informações). O benchmark mínimo específico do país para 2025 e 2030 baseia-se no valor do indicador mais recente do país para o indicador e na taxa de progresso que, pelo menos, metade dos países com o mesmo valor do indicador alcançaram desde 2010. O benchmark mínimo específico da região é definido como a média dos benchmarks mínimos específicos do país para o terço mais baixo dos países na região. Finalmente, a projeção específica do país para 2025 e 2030 baseia-se na taxa histórica de progresso do próprio país. O benchmark nacional provisório de um país é definido como o mais alto desses três pontos de referência. Por exemplo, se a tendência histórica de um país indica que ele excederá tanto o benchmark mínimo específico do país como o benchmark mínimo regional, então a sua própria projeção é utilizada como benchmark. Por outro lado, se o desempenho histórico de um país num indicador tiver sido lento, o seu valor projetado pode cair abaixo do seu próprio benchmark mínimo específico do país. Nesse caso, como a maioria dos países com o mesmo ponto de partida alcançou uma taxa de crescimento que leva ao seu benchmark mínimo específico do país, o benchmark mínimo específico do país oferece uma meta viável para o país. O benchmark mínimo regional oferece um

² aqui: citar o artigo CGT sobre benchmarking, UIS (2020). BENCHMARKS PARA OS INDICADORES OSD 4: UMA BASE POLÍTICA E TÉCNICA PARA DISCUSSÃO. Documento de referência para o CGT. UNESCO

benchmark provisório para a região que todos os países, especialmente os que estão mais atrás, devem procurar atingir ou superar. **Os países e entidades regionais podem adotar estes benchmarks provisórios ou utilizar estes três pontos de referência como orientação para definir os seus próprios benchmarks.**

Como os benchmarks regionais devem refletir as situações regionais e nacionais e ser relevantes para as políticas educativas regionais e nacionais, a organização (sub) regional tem um papel crítico a desempenhar na coordenação e definição dos benchmarks. Portanto, como parte do processo, uma organização sub-regional terá de:

- **confirmar** que está disposta a apoiar um processo de benchmarking entre os seus Estados-Membros (com as adaptações que considerarem necessárias);
- **coordenar** com outras organizações cujos membros estão sobrepostos;
- **identificar** um cronograma de consulta e outras etapas que levarão à aprovação de benchmarks;
- **comunicar** estas etapas ao GCT para desenvolver um roteiro global;
- **solicitar** suporte técnico, quando necessário, para facilitar um processo de benchmarking regional.

Benchmarks regionais e sub-regionais adicionais

Até ao momento, a discussão é sobre a definição de indicadores globais comuns com recurso a metodologias comuns em diferentes níveis para a região/sub-regiões. Uma possibilidade é que os países e as organizações regionais/sub-regionais aproveitem o processo e incluam indicadores adicionais ao conjunto de indicadores de benchmark que são de interesse especial para a região (por exemplo, cidadania global, EFTP e ensino superior).

Caixa 1. Conceitos nucleares utilizados nas abordagens de benchmark propostas

Projeção específica do país para 2030³: Este é o valor que um país deve atingir até 2030 com base na sua tendência histórica desde 2000 até ao último ano disponível. Para a maioria dos indicadores, os países com níveis mais altos tendem a ter um progresso menor, e isto é contabilizado no modelo de projeção utilizando o progresso do país em relação a outros países com o mesmo ponto de partida.

Benchmarks mínimos específicos do país para 2030: Este é o valor que um país poderia alcançar de forma viável até 2030, dado o progresso registado por outros países historicamente com o mesmo ponto de partida. Observe-se que o benchmark mínimo para 2030 difere da projeção do país para 2030: a última é aquilo que se espera que o país alcance, e a primeira é baseada no que *outros países com o mesmo ponto de partida realmente alcançaram*.

Benchmark regional mínimo para 2030: Este é o nível mínimo aceitável que todos os países de uma região devem atingir. Como muitas regiões têm uma gama diversificada de países com alto e baixo desempenho, este benchmark pode não se aplicar a países que se espera que atinjam ou que poderiam atingir um nível mais elevado—nestes casos, espera-se que os países definam os seus próprios benchmarks ou utilizem os benchmarks nacionais viáveis. Para os exemplos apresentados no Anexo 2, o

³ São descritos para 2030, mas são aplicáveis a qualquer ano de referência.

benchmark regional mínima para 2030 é a média⁴ dos benchmarks mínimos específicos do país para o terço mais baixo dos países.

Benchmarks definidos nacionalmente para 2030: Espera-se que os países definam os seus próprios benchmarks nacionais que reflitam as prioridades e objetivos nacionais. Os três pontos de referência acima são fornecidos para auxiliar na obtenção dos seus próprios benchmarks.

Benchmark nacional provisório proposto para 2030: Este é o mais alto do (1) benchmark mínimo regional, (2) benchmark mínimo específico do país ou (3) projeção específica do país para 2030.

2. Agenda 2063 na educação e a relevância da definição de benchmarks

A Agenda 2063 “A África que Queremos” foi adotada na Cimeira da União Africana de janeiro de 2013. Reflete as aspirações do continente africano para a agenda de desenvolvimento pós-2015. Para acelerar a sua implementação ao longo do período de 50 anos, desenvolveu-se o Primeiro Plano de Implementação de Dez Anos.

A estratégia de educação continental para África 2016-2025 destaca as prioridades no setor da educação até 2025. Além disso, uma estratégia de EFTP foi desenvolvida para salientar a importância que o continente atribui ao desenvolvimento de competências adequadas para transformar África. O apelo da estratégia para uma mudança de paradigma no EFTP - ou seja, transformar o EFTP para preparar os jovens para se tornarem criadores de empregos, em vez de candidatos a empregos, e garantir a relevância dos programas de EFTP, alinhando-os à procura do mercado.

A estratégia de educação continental para África (CESA 2016-2025) descreve 12 objetivos estratégicos. A tabela 2 fornece um mapeamento entre as metas dos ODS e os objetivos estratégicos da CESA. Os objetivos estratégicos 1-10 da CESA correspondem ao ODS 4, que visa “garantir uma educação de qualidade inclusiva e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”. Os objetivos estratégicos 1-10 da CESA abrangem 8 das 10 metas do ODS4, desde a oferta de ensino primário e secundário gratuito (4.1) ao aumento da oferta de professores qualificados nos países em desenvolvimento (4.c). Estes objetivos estratégicos garantem o cumprimento do ODS4, permitindo a mobilidade socioeconómica ascendente e fornecendo a solução para escapar à pobreza.

Os objetivos estratégicos 11 e 12 da CESA correspondem ao ODS 17, que visa “Revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável”. Os ODS só podem ser realizados com parcerias e cooperação globais sólidas. A agenda de desenvolvimento bem-sucedida no OE11-12 centra-se em parcerias inclusivas nas áreas de tecnologia e capacitação (17.8).

Este mapeamento entre os objetivos estratégicos da CESA para o ODS 17 também ressalta a necessidade de uma forte cooperação internacional em questões sistémicas, tais como política e coerência institucional, parcerias com várias partes interessadas (17.16) e dados, monitorização e responsabilidade (17.18; 17.19) a nível global, regional, nacional e local.

⁴ Utilizou-se uma média ponderada em idade escolar.

Tabela 2. Objetivos estratégicos CESA e Metas ODS

Objetivos estratégicos CESA	Metas PDS4
OE 1: Revitalizar a profissão docente para garantir qualidade e relevância em todos os níveis de ensino	4.c – Aumentar a oferta de professores qualificados
OE 2: Construir, reabilitar, preservar a infraestrutura educativa e desenvolver políticas que assegurem um ambiente de aprendizagem permanente, saudável e propício para todos os subsetores e para todos, com vista a alargar o acesso à educação de qualidade	4.a - Construir e melhorar escolas inclusivas e seguras
OE 3: Aproveitar a capacidade das TIC para melhorar o acesso, a qualidade e a gestão dos sistemas de educação e formação	
OE 4: Garantir a aquisição dos conhecimentos e competências necessárias, assim como taxas de conclusão melhoradas em todos os níveis e grupos através de processos de harmonização a todos os níveis para integração nacional e regional	4.1 – Conclusão e aprendizagem; 4.3- Ensino técnico, profissional e superior a preços acessíveis; 4.6 - Literacia e numeracia universal
OE 5: Acelerar os processos que levam à paridade de género e equidade	4.5 – Eliminar disparidades
OE 6: Lançar programas de alfabetização abrangentes e eficazes em todo o continente para erradicar o flagelo do analfabetismo	Literacia e numeracia universal
OE 7: Reforçar os currículos de ciências e matemática na formação de jovens e disseminar o conhecimento científico e a cultura na sociedade	
OE 8: Expandir as oportunidades de TVET nos níveis secundário e terciário e reforçar os vínculos entre o mundo do trabalho e os sistemas de ensino e formação	4.3 Ensino técnico, profissional e superior a preços acessíveis; 4.4 - Aumentar o número de pessoas com competências relevantes para o mercado de trabalho
OE 9: Revitalizar e expandir o ensino terciário, a pesquisa e a inovação para enfrentar os desafios continentais e promover a competitividade global	4.3 - Ensino técnico, profissional e superior a preços acessíveis
OE 10: Promover a educação para a paz e a prevenção e resolução de conflitos em todos os níveis de ensino e para todas as faixas etárias	4.7 - Educação para o desenvolvimento sustentável e cidadania global
OE 11: Melhorar a gestão do sistema educativo, assim como construir e aumentar a capacidade de recolha, gestão, análise, comunicação e utilização de dados	ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
OE 12: Formar uma coligação de partes interessadas para facilitar e apoiar as atividades decorrentes da implementação da CESA 16-25.	

Apesar da existência de uma estrutura de indicadores e de uma estrutura de governo para a monitorização da estratégia, a sua operacionalização não tem sido eficaz. Num esforço para evitar quadros de monitorização paralelos com o ODS4, os Estados-Membros recomendaram na Conferência Pan-Africana sobre a Educação (Nairobi, 2018) que o UIS e a CUA trabalhem juntos para

a assegurar a implementação de uma monitorização conjunta e um quadro de relatórios para a CESA e o ODS4.

Tanto os quadros do CESA como do ODS4 têm vários indicadores comuns. Cerca de 47% dos indicadores da CESA são produzidos atualmente pelo UIS como parte dos indicadores necessários para a monitorização global do ODS4. Como tal, para aumentar a cobertura dos indicadores específicos da CESA é necessário desenvolver uma ferramenta complementar de recolha de dados, considerando a necessidade de evitar mecanismos de recolha de dados paralelos e reduzir o volume para os inquiridos.

O relato conjunto das realizações em relação aos objetivos da agenda 2030 e 2063 requer a definição de benchmarks provisórios. Até agora, não houve nenhum relatório a todos os níveis (nacional, sub-regional e continental) desde a adoção das duas agendas. Como tal, é imperativo implementar um mecanismo funcional que reportará as realizações dos países em ambas as agendas.

É neste contexto que um relatório continental de linhas de base para a CESA e o ODS4 está planeado em 2021⁵, estão programados futuros relatórios abrangentes para 2025 e 2030 com relatórios temáticos entre os mesmos.

O benchmarking de indicadores-chave que incluem os sete indicadores globais identificados no GCT6 e indicadores específicos da CESA 2016-2025 é mais relevante neste contexto. Faltam indicadores relacionados com o EFTP entre os sete indicadores globais, daí a necessidade de identificar os indicadores relevantes que se alinham com a estratégia da CESA e do EFTP e cumprem os critérios de seleção.

Embora existam indicadores similares presentes na CESA e na estrutura do ODS 4 e quadro para a Educação 2030, as definições são diferentes. Para que os Estados-Membros africanos possam responder e relatar eficazmente sobre os dois quadros, e para que os processos nacionais de gestão de dados sejam posicionados para os mesmos, deve estabelecer-se uma plataforma comum para definições e monitorização e avaliação. A Tabela 3 abaixo apresenta as avaliações preliminares dos indicadores globais selecionados para serem comparados e os respetivos objetivos estratégicos e indicadores da CESA.

Tabela 3. Indicadores de benchmark SDG e quadro CESA

S/N	ODS	CESA
1	Indicador global 4.1.1 Competência mínima de aprendizagem em leitura e matemática (a) no 3º ano; (b) no fim do ensino primário; e (c) no fim do ensino secundário inferior, atingindo, pelo menos, um nível mínimo de competência em (i) leitura (ii) matemática e (iii) ciência, por sexo	OE4: 4.5 Proporção de crianças e jovens (a) no 3º ano; (b) no fim do ensino primário; e (c) no fim do ensino secundário inferior, atingindo, pelo menos, um nível mínimo de competência em (i) leitura (ii) matemática e (iii) ciência, por sexo.
2	Indicador global 4.1.2 Taxa de conclusão por sexo	OE1: 4.1 Rácio bruto de entrada para o último ano da primária, ensino secundário inferior e ensino secundário superior (Indicador temático 4.1.3)

⁵ UIS (2021). Continental Overview: Bridging CESA and SDG 4 in Africa. Instituto de Estatística da UNESCO. Obtido em <http://tcg.uis.unesco.org/wp-content/uploads/sites/4/2021/01/UNESCO UIS Africa-Report-2021.pdf>

S/N	ODS	CESA
		OE4: 4.7 Percentagem de raparigas que concluem o ensino secundário (em desenvolvimento)
3	Indicador temático 4.1.4 Taxa fora da escola por sexo	OE5: 5.4 Taxa de abandono escolar das raparigas por motivo de abandono
4	Indicador global 4.2.2 Taxa de participação um ano antes da primária	
5	Indicador global 4.c.1 Percentagem de professores treinados	OE1: 1.1 Percentagem de professores qualificados para lecionar de acordo com os padrões nacionais OE1: 1.2 Percentagem de professores qualificados em ciência ou tecnologia ou engenharia ou matemática por sexo OE1: 1.4 Percentagem de professores que frequentaram formação em serviço (em desenvolvimento)
6	Despesas com educação como parcela do orçamento e PIB i) Despesa pública com educação como percentagem da despesa total do governo(ODS 1.a.2) iii) Despesa pública com educação como percentagem do PIB	F.1 Despesa pública com educação como percentagem da despesa total do governo F.2 Despesa pública corrente com educação como percentagem da despesa total com educação por nível F.3 Despesa pública com educação como percentagem do PIB
7	Indicador global 4.5.1 [Indicador equidade a definir]	OE5: Índice de paridade de género para taxa bruta de matrículas OE5: 5.2 Percentagem de professoras OE5: 5.3 Percentagem de professoras diretoras OE5: 5.4 Taxa de abandono escolar das raparigas por motivo de abandono OE5: 5.5 Percentagem de raparigas matriculadas em STEM

3. Roteiro para a definição de benchmarks regionais para África

O processo de benchmarking regional no continente africano integra indicadores adicionais que refletem a aspiração da Agenda 2063. Além do mais, considerando as grandes disparidades entre os países, o exercício de benchmarking poderia ser conduzido ao nível das comissões económicas regionais, tal como definido pela CUA⁶. Infelizmente, alguns países pertencem a mais do que uma Comunidade Económica Regional (CER), o que significa que irão enfrentar diferentes benchmarks, mas também podem influenciar os benchmarks de diferentes CER. Pode ser aconselhável centrar-se na geografia, dividindo os países em cinco grandes grupos, dos quais: Central, Oriental, Norte, Sul e Ocidental. A CUA, como líder do processo de benchmarking regional em África, tomará a decisão relativamente a esta questão.

Em outubro de 2020 organizou-se uma consulta entre o UIS e a CUA para partilhar o mesmo entendimento da justificação para o benchmarking regional e chegar a um acordo sobre o processo

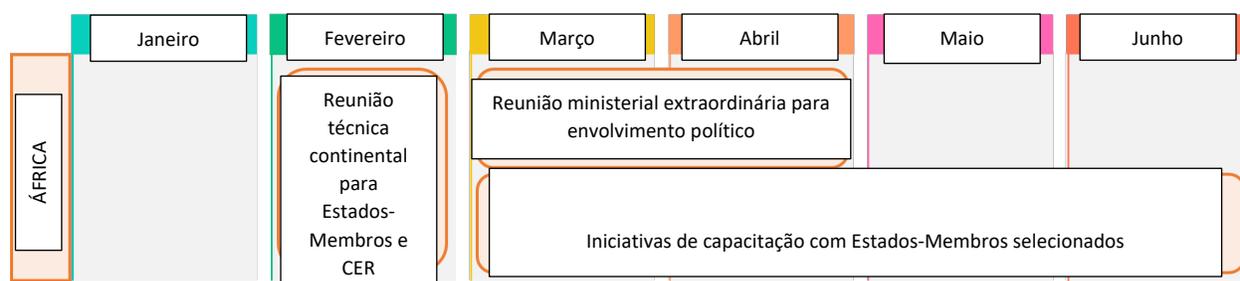
⁶ União Africana (UA) - Comunidades Económicas Regionais (CER). Obtido em <https://au.int/en/organs/recs>

de adoção geral e o papel de cada instituição no processo. O processo de benchmarking de três etapas em África inclui:

- A reunião de especialistas está planeada para 25 e 26 de fevereiro. Os especialistas são de estados-membros, CER e parceiros envolvidos no reforço dos sistemas de ensino africanos.
 - O objetivo global da reunião é discutir a relevância dos indicadores globais selecionados a serem comparados e discutir outros que possam contribuir para refletir melhor as prioridades africanas - o tema do EFTP e as competências são necessárias entre as partes interessadas.
- Reunião política em março/abril para aprovar os benchmarks provisórios definidos e obter o compromisso da CUA, das CER e dos países para assegurar as suas realizações até 2025 e 2030.
- Iniciativas de capacitação com Estados-Membros selecionados.

Para futuros relatórios continentais, sub-regionais ou nacionais, a comunidade educativa irá assegurar que os benchmarks adotados constituam um mínimo para elaborar o seu conteúdo.

Figura 1. Roteiro para a definição de benchmarks regionais (África)



4. Benchmarks provisórios para orientação na definição de benchmarks para a região

O UIS estimou benchmarks provisórios para ajudar regiões de apoio, incluindo África a desenvolver benchmarks regionais e nacionais. Como exemplo, a Tabela 5 apresenta estes benchmarks provisórios para o indicador global 4.1.2. OSD4 Taxa de conclusão para a Primária e ensino secundário inferior. Conforme descrito anteriormente, o benchmark mínimo regional para 2030 (coluna 7) é a média dos benchmarks específicos do país para o terço mais baixo dos países da região. Isto oferece um benchmark regional que todos os países da região devem atingir, **no mínimo**, ou superar, a fim de promover a equidade na região. A Tabela 5 também apresenta o valor projetado dos indicadores se todos os países da região atingirem os seus benchmarks provisórios de país (colunas 3 e 5). Isto apresenta um objetivo mais ambicioso para a região e oferece um benchmark alternativo para medir o progresso. **Note-se que o benchmark mínimo regional foi utilizada na especificação dos benchmarks provisórios do país, conforme discutido anteriormente (ver Caixa 1).**

Os benchmarks provisórios estimados pelo UIS destinam-se a assistência técnica ou orientação para a região e países da região da definição dos seus próprios benchmarks. Depois de definir o seu próprio benchmark regional mínimo e benchmarks nacionais, a Tabela 5 seria completada com

o preenchimento das colunas (4) e (6) com base nos benchmarks definidos pelos países da região. Note-se que os benchmarks provisórios do país e a metodologia utilizada para os definir são meramente indicativos. Todos os países da região podem optar por definir um benchmark comum ou podem escolher diferentes benchmarks, dependendo das suas próprias aspirações. O Anexo 1 inclui benchmarks provisórios para todos os países por sub-região ou agrupamento político, exceto para o indicador equidade, para o qual o UIS ainda tem de desenvolver benchmarks.

Tabela 5. África: Benchmarks sub-regionais - Taxa de conclusão para os níveis primário e preparatório

Sub-regiões	2015 (+/- 2 anos)	Projeção 2025		Projeção 2030		2030
	Linha de referência	Se os benchmarks nacionais provisórios forem alcançados	Se os benchmarks definidos nacionalmente e forem alcançados	Se os benchmarks nacionais provisórios forem alcançados ²	Se os benchmarks definidos nacionalmente forem alcançados ²	Benchmark regional mínimo
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Conclusão da primária						
África Central	64	85		90		67
África Oriental	59	74		81		64
Norte de África	89	93		95		82
África Austral	72	86		90		77
África Ocidental	66	75		81		61
Conclusão do ensino secundário inferior						
África Central	46	68		76		37
África Oriental	33	50		60		38
Norte de África	75	79		84		72
África Austral	54	68		76		51
África Ocidental	49	63		70		32

 = Opcional, será calculado através da recolha de benchmarks mais ambiciosos dos países, se houver interesse e necessidade

5. Consultas regionais e nacionais para acordar os benchmarks

Conforme apresentado no roteiro (Figura 1), os benchmarks propostos para os indicadores devem ser amplamente discutidos entre as diferentes partes interessadas. As consultas técnicas serão organizadas em dois níveis e concentrar-se-ão na discussão sobre clareza metodológica e abordagens e para acordar os benchmarks:

1. **Consultas sub-regionais:** Entre fevereiro e abril, serão realizadas consultas técnicas para discutir as metodologias, a relevância dos indicadores específicos da CESA e os benchmarks propostos.
2. **Consultas Nacionais:** Como seguimento das consultas técnicas sub-regionais, os países serão consultados para no sentido de se obterem mais contributos sobre os benchmarks, incluindo os benchmarks nacionais definidos, se disponíveis, para finalizar os benchmarks regionais.

6. Compromisso para alcançar benchmarks regionais

- A definição de benchmarks regionais seria muito útil para os parceiros regionais e para os Estados-Membros desenvolverem políticas e estratégias apropriadas para atingir a meta. A concretização dos benchmarks regionais depende muito da implementação nacional da CESA e dos quadros do ODS 4.
- A adoção de benchmarks regionais requer o compromisso e a responsabilidade dos governos nacionais, da Comissão da União Africana e das comissões económicas regionais.
- Os órgãos sub-regionais devem trabalhar com os países de cada região na monitorização do progresso no sentido de atingir os benchmarks regionais de região, em parceria com o UIS, e podem desempenhar um papel fundamental na monitorização do progresso.
- Para permitir a medição de benchmarks regionais, os países devem fornecer estatísticas regulares e de qualidade da educação nacional a parceiros regionais e internacionais. Especificamente, os Ministérios da Educação são responsáveis por recolher, analisar e reportar as estatísticas da educação ao UIS que gera anualmente indicadores globais e anuais.
- Os benchmarks regionais devem identificar claramente o padrão pelo qual o progresso será medido e alinhar com os resultados esperados das ações da Agenda 2063. Desta forma, os benchmarks podem ser utilizados para promover o diálogo político entre países com parceiros de desenvolvimento e partes interessadas da educação, incluindo escolas, professores e pais.

7. Conclusão

A definição de benchmarks regionais é um compromisso dos países desde há muito tempo no Quadro de Ação para a Educação 2030. O relato conjunto das realizações em relação aos objetivos da agenda 2030 e 2063 requer a definição de benchmarks provisórios. Até agora, não houve nenhum relatório a todos os níveis (nacional, sub-regional e continental) desde a adoção das duas agendas. Como tal, é imperativo implementar um mecanismo funcional que reportará as realizações dos países em ambas as agendas.

A definição de benchmarks regionais será muito útil para unir os processos nacionais e globais de monitorização e reporte do ODS4. Isto ajudará a harmonizar metodologias, ferramentas e periodicidade de relatórios sobre o progresso do ODS4. O processo ajudará igualmente a desenvolver políticas e estratégias regionais para atingir as metas de educação nas respetivas regiões. Como tal, é necessária uma forte cooperação e coordenação entre os parceiros regionais na definição de benchmarks regionais sem mais demoras e com total apoio e compromissos dos órgãos regionais, parceiros e Estados-Membros.

Anexo 1. ODS4- Níveis para os indicadores de benchmark propostos para África (ECA)

Indicadores de benchmark	2015 (+/- 2 anos)	Projeção 2025		Projeção 2030		2030
	Linha de referência	Se os benchmarks nacionais pré-determinados forem alcançados	Se os benchmarks definidos nacionalmente forem alcançados	Se os benchmarks nacionais pré-determinados forem alcançados ²	Se os benchmarks definidos nacionalmente forem alcançados ²	Benchmark regional mínimo
4.1.1. matemática 2º/3º anos	48	64		72		56
4.1.1. matemática sec. inferior	11	20		24		16
4.1.1. matemática primária	23	37		43		27
4.1.1. leitura 2º/3º anos	37	62		70		60
4.1.1. leitura sec. inferior	22	35		40		29
4.1.1. leitura primária	30	46		50		22
4.1.2 taxa de conclusão primária	67	79		85		65
4.1.2 taxa de conclusão secundário inferior	48	63		70		38
4.1.2 taxa de conclusão secundário superior	33	44		52		20
4.1.2 taxa de conclusão primária (GEMR)	74	83		87		68
4.1.2 taxa de conclusão secundário inferior (GEMR)	54	64		70		40
4.1.2 taxa de conclusão secundário superior (GEMR)	34	42		47		15
4.1.4 taxa fora da escola primária	11	8		6		14
4.1.4 taxa fora da escola secundário inferior	28	18		14		32
4.1.4 taxa fora da escola secundário superior	47	39		34		54

Indicadores de benchmark	2015 (+/- 2 anos)	Projeção 2025		Projeção 2030		2030
	Linha de referência	Se os benchmarks nacionais pré-determinados forem alcançados	Se os benchmarks definidos nacionalmente forem alcançados	Se os benchmarks nacionais pré-determinados forem alcançados2	Se os benchmarks definidos nacionalmente forem alcançados2	Benchmark regional mínimo
4.2.2 taxa de participação pré-primária	54	67		72		46
4.c.1 percentagem de professores com qualificação mínima pré-primária	58	80		87		66
4.c.1 percentagem de professores com qualificação mínima primária	82	88		91		72
4.c.1 percentagem de professores com qualificação mínima secundário inferior	69	88		91		68
4.c.1 percentagem de professores com qualificação mínima secundário superior	70	81		85		73
1.a.2 Percentagem da despesa do governo com educação	17	15		15		15
Despesa do governo com educação (% do PIB)	4	4		4		4

Referências

UIS (2020) Towards a successful decade of action for SDG 4 through the use of benchmarks. Instituto de Estatística da UNESCO

UIS (2020) Evidence-based Projections and Benchmarks for SDG Indicator 4.1.1

S. Montoya (2020) Benchmarks for SDG 4 Indicators: Fulfilling a neglected commitment, proposing a basis for discussion. Instituto de Estatística da UNESCO

UIS (2020). Benchmarks for SDG4 Indicators: A Political and Technical Basis for Discussion

UIS (2021). Continental Overview: Bridging CESA and SDG 4 in Africa. Instituto de Estatística da UNESCO. <http://tcg.uis.unesco.org/wp-content/uploads/sites/4/2021/01/UNESCO UIS Africa-Report-2021.pdf>

TCG. Technical Cooperation Group on the Indicators for SDG 4. Obtido em <http://tcg.uis.unesco.org/>

União Africana (UA). Regional Economic Communities (RECs). Obtido em <https://au.int/en/organs/recs>